

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 74/2025

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

**CONVOCAÇÃO Nº 73 - EDITAL Nº 02/2024**

Convocamos os candidatos classificados, listados abaixo, a partir de 22/04/2025, a enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 9.8 do Edital nº 02/2024.

	<b>Vaga OR01 - Orientador</b>
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
<b>07</b>	José Ribamar Lima Carneiro

9.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

- I. Cópia do documento oficial de identidade (**frente e verso**) e do cartão de PIS/PASEP;
- II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista - não podendo ser conta salário, nem conta conjunta;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).
- V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral ([www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);
- VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;
- VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;
- IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.
- X. Documentos comprobatórios de escolaridade (Cópia do Diploma (**frente e verso**), Certificado ou Declaração de conclusão do curso de ensino médio, técnico ou superior (**frente e verso**), contendo o registro no MEC, conforme exigências da vaga ao qual foi convocado), cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado (**frente e verso**) e documentos da experiência profissional;
- XI. Autorização Temporária para Lecionar (ATL), se for o caso. A ausência da ATL

configura motivo de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

Considerando as atribuições indicadas em edital o profissional convocado terá como atividades cotidianas e permanentes:

- Realizar escuta qualificada e acolhimento de demandas emocionais dos estudantes, promovendo um ambiente de confiança e apoio;
- Acompanhar o comportamento e o desenvolvimento dos alunos, identificando sinais de desmotivação, dificuldades de adaptação ou conflitos interpessoais;
- Monitorar a movimentação interna dos estudantes durante o turno escolar, observando casos de evasão de sala (matar aula), atrasos frequentes, saídas antecipadas ou saídas indevidas durante o intervalo;
- Intervir e registrar situações de desrespeito às normas de convivência, como discussões, agressões ou comportamentos inadequados, sempre com foco no diálogo e na mediação;
- Atuar em parceria com a supervisão pedagógica para construir estratégias de fortalecimento do vínculo com a escola e melhoria da frequência e participação dos estudantes;
- Estabelecer contato com as famílias quando necessário, contribuindo para a corresponsabilidade no processo educativo e no enfrentamento de situações que prejudiquem o rendimento ou a permanência do aluno;
- Promover ações de orientação e conscientização junto aos estudantes sobre responsabilidade, respeito e convivência, valorizando sempre a escuta ativa e a postura ética, alinhadas à formação em Psicologia.

### **Camila Campos da Cruz**

Diretora de Qualificação e Extensão - DQE/Utramig  
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação Pronatec/Utramig



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Diretor (a)**, em 22/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112003219** e o código CRC **BA5728A2**.